



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, nº 193 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729127

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Jari/RS - Processo de Alienação de Bens 2026

1. Descrição do objeto da contratação

A presente contratação tem por objeto a alienação de bens móveis de propriedade do Município de Jari/RS, considerados antieconômicos ou obsoletos para uso pela Administração Pública. A medida visa garantir a adequada gestão patrimonial, liberando espaço físico, evitando gastos desnecessários com manutenção de bens imprestáveis e assegurando o atendimento ao interesse público, em conformidade com o princípio da eficiência administrativa e com a Lei Federal nº 14.133/21.

Constitui objeto do presente procedimento a alienação de 12 (doze) lotes de bens móveis inservíveis, incluindo veículos leves, caminhonete, maquinário agrícola e pesado (tratores e retroescavadeiras), além de sucatas diversas, no estado em que se encontram.

2. Descrição da necessidade da contratação

A contratação é necessária para viabilizar a alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Jari que, em razão de sua obsolescência, alto custo de manutenção ou desgaste natural, não apresentam mais condições de uso eficiente. O acúmulo desses itens gera custos de armazenamento e risco de depreciação total, sem retorno funcional para as secretarias municipais.

O interesse público reside na desoneração do patrimônio, redução de despesas com logística de guarda e na geração de receita que poderá ser reinvestida em benefício da coletividade, conforme previsto no artigo 13, §3º da Lei Orgânica Municipal.

3. Levantamento de Bens e Avaliação (Lotes)

Lote	Descrição Detalhada	Avaliação (R\$)
01	CHEVROLET/S10 LS FS2 2014/2015 - Branca (Motor necessita reforma)	25.000,00
02	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE 2018/2018 - Branca (Motor/suspensão c/ defeito)	10.000,00
03	FORD/KA SE PLUS 1.5 HA C 2020/2020 - Branca (Motor necessita reforma)	11.000,00

04	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE 2018/2018 - Branca (Motor/suspensão c/ defeito)	10.000,00
05	TRATOR AGRÍCOLA BUDNY BDY-7540 2019 (Motor e hidráulico com defeito)	25.000,00
Valor Total Avaliado:		R\$ 222.230,00
Lote	Descrição Detalhada	Avaliação (R\$)
06	RETROESCAVADEIRA JCB 4CX 4WS 2016 (Problema na transmissão)	80.000,00
07	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS 2015 (Motor de arranque c/ defeito)	60.000,00
08	SUCATA DE INFORMÁTICA (Monitores, CPUs, Impressoras, etc.)	300,00
09	SUCATA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (Split e Janela)	500,00
10	SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS E EQUIP. SAÚDE	200,00
11	SUCATA DE MÓVEIS (Mesas, cadeiras, armários, etc.)	200,00
12	FERRO VELHO (Aprox. 300 kg)	30,00
Valor Total Avaliado:		R\$ 222.230,00

4. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida é o Leilão Público, na forma Eletrônica. Esta modalidade garante maior transparência e competitividade. A operacionalização será feita por leiloeiro oficial credenciado (Contrato nº 29/2026), responsável pela plataforma online e condução dos lances.

5. Possíveis impactos ambientais

A contratada e os arrematantes deverão observar a legislação ambiental vigente, especialmente no que tange ao descarte e transporte de sucatas eletrônicas e materiais ferrosos, prevenindo danos ao meio ambiente.

6. Declaração de viabilidade

Com base no inventário realizado pela Comissão Especial (Portaria nº 6468/2026) e na justificativa técnica de inservibilidade, declaramos que a alienação via leilão é viável e atende ao interesse público e aos preceitos da Lei 14.133/21.

Jari/RS, 15 de maio de 2026.

Louize Silveira de Avila
Secretária de Administração e Planejamento